



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 86 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI Nº 3.600, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão, majoração e adequação de valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que passará a substituir o Anexo IV a partir da data de vigência desta propositura.

Art. 2º O Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 87 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/12/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034952** e o código CRC **DDF70E96**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00005523/2024-42

SEI nº 0034952



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 88 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 1 of 115

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	20	20	20

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025					
2 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E 010101 CÂMARA MUNICIPAL 1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL																					
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	010101	CÂMARA MUNICIPAL	1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES						
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.332.600,15	20	4.484.994,24



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 89 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 2 of 115

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
2	010101 CÂMARA MUNICIPAL	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
		01 Legislativa									
		031 Ação Legislativa									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	13.586,40	100	14.265,72
2	010101 CÂMARA MUNICIPAL	2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
		01 Legislativa									
		031 Ação Legislativa									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA I 010101 CÂMARA MUNICIPAL	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
2	010101 CÂMARA MUNICIPAL	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
		01 Legislativa									
		031 Ação Legislativa									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 90 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 3 of 115

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	4.031.197,70	4.293.229,57	4.681.605,84	4.869.488,33
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 91 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 4 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	UN	UNIDADE	1	0	0	0	1	0
AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6
AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRAUN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
ENVIO DE PROJETO DE LEI	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
EQUIPAMENTOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REUNIÃO COM DIRETORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	6

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020201	GABINETE DO PREFEITO	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	100	76.500,00	100	126.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 92 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 5 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municíipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municíipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO	PUBLICAÇÕES	%	100	24.000,00	100	45.000,00	100	43.000,00	100	43.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	762.500,00	100	1.244.600,00
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	52.000,00
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 93 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 6 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	121.300,00	100	88.691,00	100	84.635,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	400,00	100	205,00	100	200,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020202 SECRETARIA 2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.371.500,00	100	1.845.500,00	100	1.895.500,00	100	2.185.700,00



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 94 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) page 7 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	246.300,00	100	420.100,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	2.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	155.000,00	100	160.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS										
2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 95 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 8 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	38.000,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	%	100	184.000,00	100	278.000,00	100	275.500,00	100	145.650,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	5.000,00
	021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO										
	1036 ENERGIA FOTOVOLTAICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 96 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 9 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	276.300,00	100	339.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	42.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	76.000,00	100	76.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 97 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 10 of 115

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00	100	416.300,00	100	544.300,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
Total Geral Financeiro				3.297.900,00	4.691.200,00	4.386.796,00	5.514.185,00				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 98 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 11 of 115

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
BANCO DO POVO ATENDIMENTO	JUCESP ATENDIMENTO								
				0	0	0	0	0	5940
				0	0	0	0	0	540
				100	100	100	100	100	100
				0	0	0	0	0	3575
				0	0	0	0	0	659
				0	0	0	0	0	6051

Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF			MANUTENÇÃO GERAL		%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.526.865,56	100	5.573.000,00
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
		04	Administração										
		122	Administração Geral										
		00	A DEFINIR										
		000	A DEFINIR										
		3	DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 99 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 12 of 115

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	82.000,00	100	90.000,00
	2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020302 DEPENDENCIAS - DEAF	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	86.000,00	100	89.500,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	240.000,00	100	250.000,00
	1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 14



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 100 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 13 of 115

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.320.000,00	100	2.100.000,00	100	2.205.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	651.000,00	100	717.400,00	100	805.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	26.541,02



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 101 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 14 of 115

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
		Total Geral Financeiro			6.924.000,00		7.767.000,00		7.762.265,56		9.044.541,02	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 102 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 15 of 115

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2	3	1	3
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3600
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS KM	KM	UNIDADE	0	0	0	0	0	144000
MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BU	UN	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	72
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	1
PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA	M2	UNIDADE	0	0	0	0	0	400
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	2	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	1	1
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	2	1	2

Ações															
	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA			SERVIÇOS				UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50.000,00
	020208	CONTRATO COM A FUNAP													
	2115	MANUTENÇÃO PÚBLICA													
	15	Urbanismo													
	452	Serviços Urbanos													
	00	A DEFINIR													
	000	A DEFINIR													
	3	DESPESAS CORRENTES													

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 103 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 16 of 115

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020208 CONTRATO COM A FUNAP 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	SERVIÇOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.800.000,00
---	--	----------	----	---	------	---	------	---	------	---	--------------

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	1.345.000,00	100	1.582.712,00	100	1.105.000,00
---	--	------------------	---	-----	------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	--------------

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	OBRAS EROSÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
---	---	--------------	---	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 104 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 17 of 115

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	2	5.000,00	1	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	764.000,00	100	1.081.000,00	100	1.171.000,00	100	1.301.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 105 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 18 of 115

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	110.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	2.184.211,72	100	854.318,17	0	20.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PARTICIPAÇÃO	%	100	2.610,00	100	2.500,00	100	0,00	100	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 106 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 19 of 115

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	6.595.000,00	100	7.232.957,15	100	7.067.000,00	100	6.869.900,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM										
2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro				7.998.610,00		12.180.668,87		10.835.030,17		11.305.900,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 107 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 20 of 115

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AVCB	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	19
CICLOFAIXAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
DRENAGEM	M2	METRO QUADRADO	0	0	0	0	0	100
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2
REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENT	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				MANUTENÇÃO GERAL				%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	842.680,00	100
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO			2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO										
					04	Administração										
					122	Administração Geral										
					00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR										
					3	DESPESSAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 108 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 21 of 115

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021902	DIVISÃO DE URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	79.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021902	DIVISÃO DE URBANISMO 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	294.066,26	100	5.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 109 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 22 of 115

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANTO AMBIENTAL DE INFRAEST	%	0	0,00	0	0,00	100	491.000,00	100	556.000,00
	021903	1038									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	675.000,00	100	309.000,00	100	449.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANTO AMBIENTAL DE INFRAEST									
		2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	125.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANTO AMBIENTAL DE INFRAEST									
		2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		00 A DEFINIR									
		000 A DEFINIR									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 110 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 23 of 115

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.274.000,00	1.376.000,00	1.956.746,26	2.192.500,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 111 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 24 of 115

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES UN		UNIDADE	0	0	0	0	0	1
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES %		PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍC UN		UNIDADE	0	4	1	2	1	2
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações										2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
Entidade	Unid.Orgãm.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA			EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	2	5.000,00
	1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PERMANENTE												
	20	Agricultura												
	606	Extensão Rural												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	4	DESPESAS DE CAPITAL												



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 112 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 25 of 115

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	246.000,00	100	351.000,00	100	331.000,00	100	454.900,00
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	192.941,02
020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 113 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 26 of 115

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00	100	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA										
	2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 114 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 27 of 115

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	302.000,00	412.000,00	367.000,00	652.841,02
------------------------	------------	------------	------------	------------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 115 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 28 of 115

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	6000	4000
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				SERVIDORES				%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	4.000.000,00	100	3.260.000,00		
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.																	
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																	
	12	Educação																	
	361	Ensino Fundamental							00	A DEFINIR									
									000	A DEFINIR									
									3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				SERVIDORES				%	100	1.600.000,00	100	2.100.000,00	100	1.900.000,00	100	2.370.000,00		
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.																	
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR																	
	12	Educação																	
	365	Educação Infantil							00	A DEFINIR									
									000	A DEFINIR									
									3	DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 116 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 29 of 115

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o aluno não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	17.050.000,00	100	18.665.000,00	100	19.590.600,00	100	20.142.500,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	3.440.000,00	100	2.921.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	13.169.400,00	100	13.956.500,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 117 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 30 of 115

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Total Geral Financeiro	36.150.000,00	41.100.000,00	42.100.000,00	42.650.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 118 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 31 of 115

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como priorizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
					1922	2400	1922	2050	2000	2100	2000	2100
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE										
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE		0	13	3	4	4	3	3	4	4	4

Ações														
	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO												
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES											
		12	Educação											
		365	Educação Infantil											
		00	A DEFINIR											
		000	A DEFINIR											
		4	DESPESAS DE CAPITAL											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 119 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 32 of 115

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como priorizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	2.105.000,00	100	1.380.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	1.200.000,00	100	1.086.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 34



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 120 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 33 of 115

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como priorizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.949.000,00	100	9.872.300,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
Total Geral Financeiro 8.766.100,00 9.054.000,00 9.790.243,75 12.503.300,00											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 121 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 34 of 115

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	4000	4000
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	3
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCUN	UNIDADE		0	7	3	5	2	4

Ações																
	Entidade	Unid.Orgãm.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				REFORMA/AMPLIAÇÃO			UN	3	205.000,00	5	630.000,00	2	400.000,00	4	110.000,00
	020601				MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO											
					1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES										
					12	Educação										
					361	Ensino Fundamental										
					00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR										
					4	DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 122 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 35 of 115

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.225.000,00	100	3.085.000,00	100	1.520.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	50.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	1.478.000,00	100	1.580.000,00	100	1.515.000,00
	020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 37



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 123 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 36 of 115

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.060.000,00	100	1.460.000,00	100	2.300.000,00	100	3.135.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.380.600,00	100	7.230.500,00	100	7.593.500,00	100	15.170.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	118.900,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL										
2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 124 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 37 of 115

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Total Geral Financeiro	9.623.600,00	13.128.500,00	15.063.500,00	21.618.900,00
------------------------	--------------	---------------	---------------	---------------



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 125 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 38 of 115

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8000	8000	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN	UNIDADE	1000	3000	3000	6000	1600	6000	

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	3.333.000,00
020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO														
	2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR													
		12 Educação													
			306 Alimentação e Nutrição												
			00 A DEFINIR												
			000 A DEFINIR												
			3 DESPESAS CORRENTES												
								Total Geral Financeiro		2.538.000,00		2.728.000,00		3.333.000,00	
															4.313.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 126 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 39 of 115

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de recursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	330	300
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	600.000,00	
	020201	Gabinete do Prefeito			2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS													
					04	Administração			122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	
	020206	POLO UNIVESP			2100	MANUTENÇÃO UNIVESP			04	Administração	122	Administração Geral	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	3	DESPESAS CORRENTES	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 127 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 40 of 115

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de recursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Total Geral Financeiro	512.500,00	512.500,00	712.500,00	612.500,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 128 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 41 of 115

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos	Coleta de resíduos sólidos/dia								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TONELADA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TONELADA	TON	TONELADA	29	30	30	28	28	28
COOPACAN	UN	UNIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
PROJETOS AMBIENTAIS	UN	UNIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Funcão	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA															
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	419.545,56	0	0,00	100	100.000,00	100	10.000,00					
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE															
	1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS															
	15 Urbanismo															
	542 Controle Ambiental															
	00 A DEFINIR															
	000 A DEFINIR															
	4 DESPESAS DE CAPITAL															





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 129 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 42 of 115

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ESTUDOS DAS BARRAGENS	%	0	0,00	0	0,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	66.559,00	100	72.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	229.500,00	100	256.500,00	100	563.000,00	100	572.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 130 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 43 of 115

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	295.000,00	100	165.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2049 MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM										
	15 Urbanismo										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	3.011.000,00	100	2.540.330,00	100	2.899.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 45



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 131 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 44 of 115

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	2.660.000,00	100	2.400.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	77.350,00	100	65.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 132 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 45 of 115

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	265.000,00	100	353.000,00	100	320.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	85.000,00	100	125.000,00	100	197.000,00	100	235.382,05
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 47



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 133 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 46 of 115

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE										
	2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL										
	18 Gestão Ambiental										
	542 Controle Ambiental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				5.474.045,56	5.941.650,00	6.973.239,00	6.859.382,05				





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 134 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 47 of 115

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	35	40	32
CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	32
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO VIARIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	180

Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	293.000,00	100	297.500,00		
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE												
	04	Administração												
	122	Administração Geral												
	00	A DEFINIR												
	000	A DEFINIR												
	3	DESPESAS CORRENTES												





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 135 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 48 of 115

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	913.500,00	100	878.500,00	100	982.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 136 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 49 of 115

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	321.300,00	100	526.020,00	100	688.850,00	100	701.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
	04	Administração										
	125	Normatização e Fiscalização										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO										
	04	Administração										
	125	Normatização e Fiscalização										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	40.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
	06	Segurança Pública										
	182	Defesa Civil										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 137 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 50 of 115

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
	06	Segurança Pública									
	182	Defesa Civil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	81.000,00	100	230.251,85
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	271.000,00	100	351.000,00	100	476.000,00	100	496.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS									
	04	Administração									
	125	Normalização e Fiscalização									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 138 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 51 of 115

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	85.000,00
021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS										
2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS										
04	Administração										
125	Normatização e Fiscalização										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				1.622.300,00		2.220.020,00		2.477.350,00		2.857.251,85	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 139 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 52 of 115

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
					2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	13	20	16
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES	UN	UNIDADE	0	3	1	1	5	1

Ações		Unid.Orgãm.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
Entidade															
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC													
1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
13	Cultura														
392	Difusão Cultural														
00	A DEFINIR														
000	A DEFINIR														
3	DESPESAS CORRENTES														





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 140 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 53 of 115

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	5	5.000,00	0	19.300,00
	1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	810.500,00	100	1.080.500,00	100	893.500,00	100	986.500,00
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	107.223,08
	2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 141 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 54 of 115

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	43.000,00
		2116	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS									
		13	Cultura									
		392	Difusão Cultural									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		3	DESPESAS CORRENTES									
					Total Geral Financeiro	820.500,00	1.090.500,00	903.500,00	1.161.023,08			



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 142 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 55 of 115

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURÍSTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	18	24	
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																	
1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO																	
23 Comércio e Serviços																	
695 Turismo									00 A DEFINIR								
									000 A DEFINIR								
									4 DESPESAS DE CAPITAL								



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 143 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 56 of 115

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municipais

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1021 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.255.186,00	100	2.752.759,96	100	2.875.333,91
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1022 ATRATIVOS TURÍSTICOS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURÍSTICO GRANDE LAGO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	330.000,00	100	380.000,00	100	480.000,00	100	610.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 144 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 57 of 115

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.671.000,00	100	1.946.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 145 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 58 of 115

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	1.610.000,00	100	1.060.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	365.000,00	100	565.000,00	100	525.000,00	100	383.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURÍSTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 146 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 59 of 115

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

			MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
	2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO										
	23	Comércio e Serviços										
	695	Turismo										
	00	A DEFINIR										
	000	A DEFINIR										
	3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.303.500,00		4.086.686,00		7.084.759,96		6.920.333,91	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 147 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 60 of 115

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN		UNIDADE			0	0	0	5
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	1
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE		0	7	7	14	15	23
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE		25	25	25	25	23	10
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MODALIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	25
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	8
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE		0	5	1	2	4	1

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025			
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	4	10.000,00	2	77.646,67
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR	4	DESPESAS DE CAPITAL			





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 148 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 61 of 115

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.851.000,00	100	2.262.300,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	84.000,00	100	142.152,33
020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 149 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 62 of 115

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	458.500,00	100	771.364,07
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	21.000,00
	020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL										
	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 150 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 63 of 115

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	1.552.500,00	2.647.500,00	2.413.500,00	3.287.463,07
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 151 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 64 of 115

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023		2024		2025	
					%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE												
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN		UNIDADE			2	3	2	2	3	3	3	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS/UN		UNIDADE			12000	12000	12000	132000	15000	15000	15000	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023		2023 Meta 2024		2024 Meta 2025		2025	
											2022	2023	2023	2024	2024	2025	2025	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	3.155.500,00	100	3.759.314,05	
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																		
2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA																		
10 Saúde																		
303 Suporte Profilático e Terapêutico																		
00 A DEFINIR																		
000 A DEFINIR																		
3 DESPESAS CORRENTES																		





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 152 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 65 of 115

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	37.741,87
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			2.393.026,00		3.070.500,00		3.160.500,00		3.797.055,92



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 67



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 153 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 66 of 115

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VAN	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	4
AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	8
CONSTRUÇÃO DE PREDIO PÚBLICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	1	0
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UN	UNIDADE	0	0	0	1	1	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SÁL	UN	UNIDADE	0	8	2	2	18	3
REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	C UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	12

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								UNIDADES REFORMADAS/AMPI	UN	2	55.000,00	2	55.000,00	18	180.000,00	3	5.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE																
		10	Saúde																
			122	Administração Geral				00	A DEFINIR										
					000	A DEFINIR													
						4	DESPESAS DE CAPITAL												





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 154 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 67 of 115

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	UNIDADES DE SAÚDE	UN	0	0,00	1	1.058.690,91	1	0,00	0	0,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PU UN	UN	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	0	422.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
1035	CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	42.000,00	100	292.000,00	100	210.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 155 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 68 of 115

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	2.323.000,00	100	3.430.000,00	100	6.694.864,80
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	6.000,00	100	6.000,00	100	198.836,56
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2035	SUPORTE ADMINISTRATIVO										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.100.000,00	100	4.282.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 156 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 69 of 115

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			5.750.500,00		7.392.190,91		8.020.500,00		11.820.701,36



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 157 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 70 of 115

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSUN	UNIDADE		0	0	0	0	0	1500
DOAÇÃO DE COBERTORES	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	500
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																		
	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00	100	37.000,00
						00	A DEFINIR	000	A DEFINIR									
						3	DESPESSAS CORRENTES											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 158 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 71 of 115

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 159 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 72 of 115

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 160 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 73 of 115

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PARECER JURIDICO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1200
PROCESSOS JUDICIAIS	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	2040
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																		
	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL		%	100	708.000,00	100	913.000,00	100	975.000,00	100	1.030.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR																
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS															
		02	Judiciária															
		061	Ação Judiciária															
		00	A DEFINIR															
		000	A DEFINIR															
		3	DESPESAS CORRENTES															





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 161 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 74 of 115

Programa: 0025 ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	2.500,00
	021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR										
	2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS										
	02 Judiciária										
	061 Ação Judiciária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			710.500,00		915.500,00		977.500,00		1.032.500,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 162 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 75 of 115

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Unid.Orgãm.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA				PAGAMENTOS			%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	10.326.998,49	100	11.200.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS													
		28	Encargos Especiais													
		846	Outros Encargos Especiais													
		00	A DEFINIR													
		000	A DEFINIR													
		3	DESPESAS CORRENTES													





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 163 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 76 of 115

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.000.000,00	100	7.800.000,00	100	7.800.000,00	100	10.200.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	Encargos Especiais										
846	Outros Encargos Especiais										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	6.100.000,00	100	5.000.000,00	100	3.900.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO										
0004	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 164 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 77 of 115

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.200.000,00	100	4.478.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro		21.890.745,75		28.300.000,00		27.356.998,49		29.808.000,00	



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 165 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 78 of 115

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Seção Própria	Manutenção na Atividade								
		UN	UNIDADE	0	1	0	0	1	1
		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025	
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								AQUISIÇÃO DE IMÓVEL							
3030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	1037	AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	00	A DEFINIR	UN	0	0,00	0	0,00	1	
								000	A DEFINIR						700.000,00	
								4	DESPESAS DE CAPITAL						700.000,00	
3030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	00	A DEFINIR	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.587.208,80
								000	A DEFINIR						2.736.000,00	
								3	DESPESAS CORRENTES							



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 166 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 79 of 115

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURADE SOCIAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	52.000,00	100	222.000,00
	2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURADE SOCIAL										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	21.063.200,00	100	25.060.000,00	100	26.414.000,00
	2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				21.464.158,83		23.593.600,00		28.399.208,80		30.072.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 167 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 80 of 115

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	52	42	78	78	99
AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA	%	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	10
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	UNIDADE	25	50	35	3500	3500	4443
EQUIPES DE PROGRAMA A SAÚDE DA UN	UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	14
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	18	19	20
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSULTAS	UN	UNIDADE	125	180	160	700	180	60
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S UN	UN	UNIDADE	20	50	30	8000	8500	10320
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	80.000,00
2088 MAIS MÉDICOS																		
10 Saúde																		
301 Atenção Básica																		
00 A DEFINIR																		
000 A DEFINIR																		
3 DESPESAS CORRENTES																		





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 168 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 81 of 115

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	10.838.000,00	100	11.058.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	55.000,00	100	103.536,24
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2107	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	9.786.500,00	100	12.053.804,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 169 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 82 of 115

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipalities

		SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	255.389,19
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
	2108	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF									
	10	Saúde									
	301	Atenção Básica									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro				15.497.977,55		16.904.000,00		20.794.500,00		23.550.729,43	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 170 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 83 of 115

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividade	Entidade								
ATENDIMENTO SIH INTERNACÕES	UN	UNIDADE		2700	3600	3600	5040	5500	5500
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE		2000	2400	2400	22000	2500	25000
EXAMES MAC	UN	UNIDADE		2000	2400	2400	7128	8000	15000
INTERNACÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE		69	59	65	120	65	80
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Funcão	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
Atividade	Entidade														
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	13.984.776,39	100	28.524.582,68				
	2027 PARCEIROS DO SUS - MAC														
	10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	00 A DEFINIR	000 A DEFINIR											
		3 DESPESAS CORRENTES													





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 171 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 84 of 115

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	382.194,72
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2027	PARCEIROS DO SUS - MAC										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	822.500,00	100	955.500,00	100	1.061.251,03
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2028	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 172 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 85 of 115

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	1.965.000,00	100	920.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.836.000,00	100	7.009.699,03
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.177.934,27
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 173 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 86 of 115

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	77.411,39	100	78.151,49
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	30,98	100	31,27
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
04	Administração										
122	Administração Geral										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	1.985.898,40	100	2.004.083,49
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
2031	MANUTENÇÃO DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 174 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 87 of 115

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	1.788,92	100	2.608,71
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	2.804,03	100	3.252,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	31,76	100	7,50	0	8.691,97





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 175 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 88 of 115

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO DE TELEMEDICINA %	0	0,00	100	53.880,00	100	61.916,00	0	165.147,35
		Total Geral Financeiro	18.074.097,00		20.151.977,07	22.891.581,58		41.344.376,01		



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 176 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 89 of 115

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPES

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 AN%	PERCENTUAL		84,9	95	95	80	80	85
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	80
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9	9	800	800	100
LEVANTAMENTO DE INDICE DE AEDES UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	4
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA		14,86	11,74	11	2	2	10

Ações														
	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA			SERVIÇOS		%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	538.000,00	100	577.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA												
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE											
		10	Saúde											
		304	Vigilância Sanitária			%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	538.000,00	100	577.000,00
		00	A DEFINIR											
		000	A DEFINIR											
		3	DESPESAS CORRENTES											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 177 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 90 of 115

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	110.000,00	100	45.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	1.634.000,00	100	2.414.000,00	100	1.999.000,00	100	2.318.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 178 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 91 of 115

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação de saúde.

Público Alvo: MUNICIPES

Total Geral Financeiro	2.203.000,00	3.068.000,00	2.672.000,00	2.965.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 179 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 92 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	15000	15100
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAL	UN	UNIDADE	7	7	7	7	10	10
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	1	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	596.661,58	100	721.756,98			
			08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR							
					3	DESPESAS CORRENTES											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 180 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 93 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0.00	0	0.00	100	1.000,00	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.325.500,00	100	1.502.900,00	100	1.524.650,00	100	1.804.411,02
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.600,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			00	A DEFINIR						
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 181 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 94 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	100	85.340,72
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	9.559,28
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	176.500,00	100	176.500,00	100	157.548,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 182 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 95 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.500,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 183 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 96 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS %	100	128.000,00	100	128.000,00	100	128.000,00	100	196.300,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVÍCIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS %	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVÍCIO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES %	100	40.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00	100	11.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 184 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 97 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	122.100,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	10.500,00	100	10.500,00	100	10.500,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 185 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 98 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	9.000,00	100	9.000,00	100	9.000,00
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 186 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 99 of 115

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Total Geral Financeiro	2.348.194,14	2.515.294,14	2.565.311,58	3.167.116,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 101



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 187 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 100 of 115

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	600	1280
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA/UN	UNIDADE		1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	265.264,67	100	347.257,06	
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
	08	Assistência Social					243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
							00	A DEFINIR									
							000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 102



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 188 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 101 of 115

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSE SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00	100	46.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 103



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 189 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 102 of 115

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	401.000,00	100	380.000,00	100	394.300,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 104



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 190 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPINAS, 1000
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 103 of 115

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	12.000,00	100	12.000,00	0	12.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA										
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
	Total Geral Financeiro	786.100,00			730.500,00		716.264,67		812.557,06		



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 105



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 191 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 104 of 115

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3	3	3	3	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
----------	-------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	111.032,48	100	268.893,27	
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
	08	Assistência Social															
	241	Assistência à Pessoa Idosa							00	A DEFINIR							
									000	A DEFINIR							
									3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA						REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
	2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
	08	Assistência Social							241	Assistência à Pessoa Idosa							
									00	A DEFINIR							
									000	A DEFINIR							
									4	DESPESAS DE CAPITAL							



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 106



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 192 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 105 of 115

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	395.826,18	100	404.886,18	100	416.702,88	100	491.479,22
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	19.346,25	100	1.000,00	0	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	15.000,00	100	15.000,00	0	15.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 193 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 106 of 115

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	0	1.000,00
		Total Geral Financeiro		501.005,86		548.012,11		545.735,36		778.372,49	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 108



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 194 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 107 of 115

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1802	1967	1200	1670	1770	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	36.900,00	100	56.900,00	
			08	Assistência Social			244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR					
							3	DESPESAS CORRENTES									
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	53.100,00	100	53.100,00	100	53.100,00	
			08	Assistência Social			244	Assistência Comunitária	00	A DEFINIR	000	A DEFINIR					
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 109



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 195 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 108 of 115

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	14.500,00	100	14.500,00	100	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS									
		08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária									
			00 A DEFINIR									
			000 A DEFINIR									
			3 DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS									
		08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária									
			00 A DEFINIR									
			000 A DEFINIR									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2109 BENEFICIO EVENTUAL									
		08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária									
			00 A DEFINIR									
			000 A DEFINIR									
			3 DESPESAS CORRENTES									



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 110



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 196 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 109 of 115

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00	100	94.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2110 PROGRAMA 1 ^º INFANCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro			292.000,00		264.000,00		404.000,00		400.000,00	



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 111



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 197 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 110 of 115

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AQUISIÇÃO VEÍCULO	UN	UNIDADE	0	0	0	0	0	1
MAUTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDAE UN	UN	UNIDADE	0	2	1	1	6	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	6	5.000,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																	
1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS																	
08 Assistência Social																	
244 Assistência Comunitária																	
00 A DEFINIR																	
000 A DEFINIR																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 112



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 198 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 111 of 115

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	780.000,00	100	805.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	1.559.000,00	100	1.698.650,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 113



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 199 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 112 of 115

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	142.000,00	100	146.350,00	100	157.400,00	100	166.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software

Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 114



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 200 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 113 of 115

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA											
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
		2093	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR									
		08	Assistência Social									
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
		00	A DEFINIR									
		000	A DEFINIR									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									
			Total Geral Financeiro			1.809.000,00		2.440.850,00		2.512.400,00		2.686.150,00



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308)

SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 115



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 201 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 114 of 115

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em trâmite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípios

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
					100	100	100	100
RÉSERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL						

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA								Reserva de Contingencia	%	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	3.974.291,75
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO														
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							99 Reserva de Contingência							
									999 Reserva de Contingência							
									00 A DEFINIR							
									000 A DEFINIR							
									9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL								Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	12.338.431,23
	030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							99 Reserva de Contingência							
									997 Reserva de Contingência - RPPS							
									00 A DEFINIR							
									000 A DEFINIR							
									9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 1002

Página 202 de 289

Secretaria de Gabinete-GAP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP^I
44547305/0001-93

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 18/12/2024) Page 115 of 115

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingência para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em trâmite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípios

Total Geral Financeiro 4.243.941,17 20.395.870,45 16.312.722,98 33.272.932,40

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	243.563.249,12	258.213.760,00	321.913.600,00
Total Geral do PPA:	1.014.889.108,68			



Anexo III_ANEXO_PPA_18.12.2024 (0035308) SEI 3535507.414.00005523/2024-42 / pg. 117